

PORTARIA Nº 4850/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Nilton Márcio Araújo Coelho*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares ao servidor Nilton Márcio Araújo Coelho, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado no Setor de Manutenção das Despesas Administrativas da Saúde, nos intervalos de 13 de junho de 2022 a 02 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de abril de 2019 a abril de 2020 e 03 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de abril de 2020 a abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 01 de junho de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal